



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 204, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar as servidoras Ana Paula Ribeiro e Juliana Vasconcelos Salomon a viajarem para Belo Horizonte/MG: acompanhar a Câmara Mirim de Itajubá em visita à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, monitorada pela Escola do Legislativo daquela instituição, com previsão de saída dia 06/12/2016 às 05h00 e de retorno para o dia 06/12/2016 às 23h30, utilizarão uma van para o transporte.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), correspondentes a 0,5 diárias totalizando R\$378,00 (trezentos e setenta e oito reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 24 de novembro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente